

DECRETO Nº 092, DE 16 DE JULHO DE 2013.

SÚMULA: CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Pato Bragado, que será composto pelos seguintes membros:

- I. Representante da Secretaria de Assistência Social: **IVANIR MAEHLER**
- II. Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: **DIRCEU ANDERLE**
- III. Representante da Secretaria de Saúde: **MARCIANE SPECHT**
- IV. Representante da Secretaria de Indústria e Comércio: **ROGERIO GILBERTO SCHERER**
- V. Representante da Secretaria de Esportes e Lazer: **CESAR ROBERTO SCHAEFER**
- VI. Representante da Secretaria de Educação e Cultura: **NADIR THOMAS**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2013.

ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO